

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

DATA: 27/07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

CONTRATADO: TARCIANA ROMANINI 09006264962

CNPJ: 27.000.016/0001-50

CONTRATO Nº: 07/2021

VALOR: R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 13/2021

Palmital, 08 de julho de 2021.

JAIRO JOSÉ MENEZES
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Sr. Presidente,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**, conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	31	UND.	• LETRAS EM BRONZE DOURADA COM 15 CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 05 CM, MODELO CAIXA, INSTALADA EM PAREDE TEXTURIZADA, PARA NOMINAÇÃO DO "PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ JONIVAL LEAL".

Tal procedimento justifica-se tendo em vista que esta Casa de Leis aprovou o Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2021, o qual teve a finalidade de dar denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná de "**Plenário Vereador José Jonival Leal**".

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) **Departamento de Contabilidade**, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) **Departamento Jurídico**, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>



ORÇAMENTO IVAINOX

Grupo MR Comunicacao <grupomrcomunicacao@gmail.com>
Para: camarapalmitalpr@gmail.com

27 de julho de 2021 16:36

Aos cuidados de Mara.
segue orçamento referente as letras.

Rubens Lopes
Att.

Grupo MR Comunicação

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Ivaiporã
Fone/Fax: 43 3472-4221
www.paranacentro.com.br



Orçamento - Ivai Inox - Palmital.jpg
1024K



**Fabricação de Letras,
Letreiros de Placas de
Qualquer Material**

Tarciana Romanini 09006264962

Rua Cezarina Maria Teixeira, 143 - Ivaiporã-PR - CEP 86.870-000 - Fone/Fax (43) 9 9144-7349

Orçamento

Nome: Câmara Municipal de Palmital
Cidade: Palmital

Quant.	Discriminação	Valor Unit.	Total
31	Letras em bronze dourado com 15 cm de altura espessura de 5cm, instalada, nomeação - Plenário Vereador José Jonival Leal	135,00	4185,00
			4185,00

Orçamento válido por 30 dias

Prazo de entrega 30 dias após aprovação do layout

27.000.016/0001-50

Tarciana Romanini 09006264962

**Rua Cezarina Maria Teixeira, 143
Ivaiporã - PR - CEP 86.870-000**

Ivaiporã, 13 de julho de 2021

11:27



Descomplica Laranjeiras Sul
online



BOA TARDE

11:17 ✓✓

Descomplica artes gráficas agradece o seu contato. Como podemos ajudar você?

11:18

Estamos em atendimento externo!
Responderemos o mais rápido possível

11:18

MEU NOME É INDIANARA
SOU DE PALMITAL
E PRECISO DE UM ORÇAMENTO PARA
CÂMARA DE VEREADORES

11:18 ✓✓

LETRAS PARA NOMEAR NOSSO
PLENÁRIO

11:19 ✓✓

Bom dia tudo bem?

11:19

Fazemos sim

11:19

Você tem algum projeto?

11:19

Tamanho?

11:19

Tipo de letra?

11:19

Cores ?

11:19



11:28



Descomplica Laranjeiras Sul



Essa parede e texturizada?

11:25



De uma porta a outra tem 9 metros

11:25 ✓✓

Tem textura

11:26 ✓✓

Grafiato

11:26 ✓✓

Você

De uma porta a outra tem 9 metros



Beleza

11:26

Você

Grafiato

Tranquilo é que o modo de fixação é diferente quando a parede tem textura e mais chatinho de aplicar

11:26

Mas pensamos em fazer as letras p
que fiquem atrás das mesas
Usar 4,50 metros



11:26 ✓✓



Fls.: 07
Ass.: JF.



PLANAC
PLACAS

Marcelo José Anacleto - ME / Planac

CNPJ: 09.485.239/0001-73 - Inscrição Estadual: 091/0291438

Passo Fundo, 22 de Julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

PALMITAL -PR

Conforme vossa solicitação, passo a fornecer-lhes orçamento de:

31 (trinta e uma) letras em bronze modelo bloco com 15 cm (altura) para "PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ JONIVAL LEAL" no valor de R\$ 139,00 cada letra.

Total deste orçamento R\$ 4.309,00 (quatro mil trezentos e nove reais)

Validade deste orçamento: 30 dias

Para pagamento a vista.


09.485.239/0001-73

Marcelo José Anacleto - ME

Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60
Lucas Araújo - CEP 99.074-490
Passo Fundo / RS

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 – Lucas Araújo

Passo Fundo – RS - Cep: 99074-490 Fone: (54) 3327-0259 – (54) 98156-6390

**Orçamento de letras**

2 mensagens

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: planacplacas@gmail.com

16 de julho de 2021 10:35

BOM DIA

CONVERSAMOS COM UM VENDEDOR DA SUA EMPRESA AQUI EM PALMITAL, E ELE NOS APRESENTOU ALGUNS MATERIAIS QUE VOCÊS FABRICAM.

GOSTARIA DE ORÇAMENTO DE LETRAS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PARANÁ.
PENSO EM FAZER DE BRONZE OU AÇO GALVANIZADO
* PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ JONIVAL LEAL *
LETRAS COM ALTURA DE 15 CM NA COR DOURADA.
A PAREDE INTERNA DO PLENÁRIO POSSUI TEXTURA (GRAFIATO).

ATT
INDIANARA DE ANDRADE

Planac Placas <planacplacas@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>

22 de julho de 2021 14:02

Boa tarde, segue conforme solicitado Obrigado José

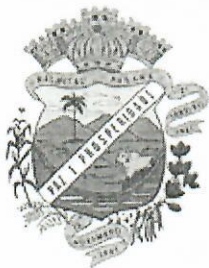


planacplacas@gmail.com / (54) 98156-6390

Planac Placas
(54) 3313-3591 (54) 3327-0259
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 - Lucas Araújo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Palmital-PR-Planac.pdf
214K



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



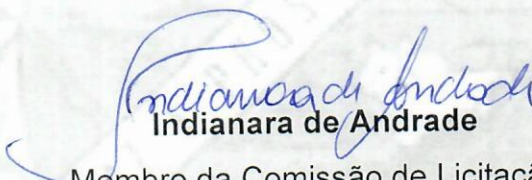
Memorando nº 17/2021 - CL

Palmital, 26 de julho de 2021.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa o **Processo Licitatório nº 09/2021 – Dispensa de Licitação nº 07/2021**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**, para que sejam indicados os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


Indianara de Andrade
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 15/2021

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2021, as despesas para **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 28 de julho de 2021.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR- CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/07/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - PODER LEGISLATIVO	50.000,00	50.000,00	10.469,18	39.530,82
001 - CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	10.469,18	39.530,82
01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo	50.000,00	50.000,00	10.469,18	39.530,82
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	10.469,18	39.530,82
Total Geral	50.000,00	50.000,00	10.469,18	39.530,82

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/07/2021

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

(Assinatura)

Jairo J. Menezes

Contador





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



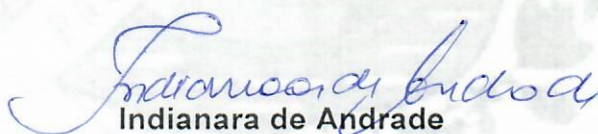
Memorando nº 18/2021 - CL

Palmital, 26 de julho de 2021.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa o **Processo Licitatório nº 09/2021 – Dispensa de Licitação nº 07/2021**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR,,** para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto a legalidade da contratação.

Atenciosamente.


Indianara de Andrade

Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO N° 034/2021
PROCESSO n° 009/2021
DISPENSA n° 07/2021

POSSIBILIDADE. I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de licitação indaga a esta Assessoria Jurídica se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.**

Informa-se que O Projeto de Lei n° 04/2021 convertida na Lei n° 1.181/2021 com a finalidade de dar denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Palmital, sendo necessário aquisição das letras em bronze, conforme solicitado pela Presidência, utilizando-se como critério o menor preço.

Inicialmente, quanto à questão procedimental, verifico que o presente procedimento administrativo encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto do serviço a ser adquirido, bem assim, autorização da autoridade competente permitindo

O início do processo de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para realização da despesa, conforme documento em anexo.

Extraí-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, ultimada pela Comissão de Licitação, obteve orçamento de 3 (três) empresas/fornecedores, resultando no valor médio dos produtos conforme elencado na planilha constantes em anexo.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

..... II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Passamos a analisar os requisitos exigidos pela disposição legal citada, para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir:

1) - Da análise da Viabilidade da Contratada.

Tendo como base a pesquisa de mercado feita pela Comissão de Licitação, bem como o histórico dos serviços prestados pela Contratada, todos atestando sua isonomia, presteza, compromisso e profissionalismo, além da constatação da qualificação técnica dos serviços.

2) - Do valor do serviço.

A menor proposta por unidade (letras em bronze dourado com 15 cm de altura espessura de 5 cm, quantidade 31), apresentada, perfaz um total de **R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)**, o que condiz perfeitamente com o disposto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, podendo ocorrer a dispensa de licitação.

III - CONCLUSÃO do exposto, no meu sentir, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



nº07/2021 para aquisição de letras em bronze dourado para
nominação do Plenário da Câmara Municipal de Palmital/PR.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade e da eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo baixo, não onerando os cofres públicos.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer. É o parecer, salvo melhor juízo.

Palmital, 28 de julho de 2021.

Fábio L. de Souza
FABIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
Assessor Jurídico

OAB/PR nº 46.794

Assessor jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao **Processo Licitatório nº 09/2021**, modalidade Dispensa de Licitação.

CONVOCA, a empresa TARCIANA ROMANINI 09006264962, inscrita no CNPJ sob nº 27.000.016/0001-50, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários à efetiva contratação a qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação à segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CICAD – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Palmital, 27 de julho de 2021.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>



ORÇAMENTO IVAINOX

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: Grupo MR Comunicacao <grupomrcomunicacao@gmail.com>

28 de julho de 2021 15:17

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO RELAÇÃO DE **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** PARA A CONTRATAÇÃO DA
EMPRESA TARCIANA ROMANINI 09006264962 NO **PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021**,
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/PARANÁ.

ATENCIOSAMENTE

INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA

**** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES EMAILS *****

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS_0001.pdf
285K



Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>



ORÇAMENTO IVAINOX

Grupo MR Comunicacao <grupomrcomunicacao@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>

28 de julho de 2021 15:41

OK.. Recebido.. vamos solicitar os documentos

Att.

Grupo MR Comunicação

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Ivaiporã
Fone/Fax: 43 3472-4221
www.paranacentro.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

TARCIANA ROMANINI 09006264962

Nome do Empresário

TARCIANA ROMANINI

Nome Fantasia

IVAI INOX

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

5.439.543

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

SC

CPF

090.062.649-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/02/2017

Número de Registro

CNPJ

27.000.016/0001-50

Endereço Comercial

CEP

86870-000

Bairro

JARDIM BELO HORIZONTE

Logradouro

RUA CEZARINA MARIA TEIXEIRA

Município

IVAIPORA

Número

143

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

01/02/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Confeccionador(a) de carimbos independente

Comerciante independente de molduras e quadros

Atividades Secundárias (CNAE)

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.



ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME60689360

Número do Identificador
27000016000150

Data de Emissão
28/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.000.016/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2017
NOME EMPRESARIAL TARCIANA ROMANINI 09006264962		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVAI INOX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEZARINA MARIA TEIXEIRA	NÚMERO 143	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9144-7439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 15:39:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024647358-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.000.016/0001-50**

Nome: **TARCIANA ROMANINI 09006264962**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TARCIANA ROMANINI 09006264962**
CNPJ: **27.000.016/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:21 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **EDEB.544B.6460.31C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCIANA ROMANINI 09006264962 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.000.016/0001-50

Certidão nº: 22997349/2021

Expedição: 28/07/2021, às 15:35:25

Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCIANA ROMANINI 09006264962 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.000.016/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 6930 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **TARCIANA ROMANINI**, CPF/CNPJ nº **27.000.016/0001-50**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TARCIANA ROMANINI 09006264962**, CPF/CNPJ nº **27.000.016/0001-50**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DB4FCAE1A70005527C8BB042B1D549B6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/08/2021

FUNCIONÁRIO:

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 28 julho

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.000.016/0001-50

Razão Social: ARCIANA ROMANINI 09006264962

Endereço: R CEZARINA MARIA TEIXEIRA 143 CASA / CENTRO /
IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

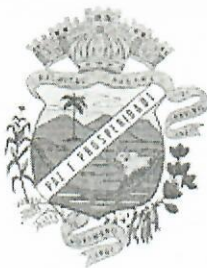
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503080576393872

Informação obtida em 28/07/2021 15:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

PAGAMENTO: Mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CONTRATADO: TARCIANA ROMANINI 09006264962

CNPJ: 27.000.016/0001-50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	01 - Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, bem como Parecer Jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 29 de julho de 2021.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 09/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação para a aquisição supramencionada, tendo como contratada TARCIANA ROMANINI 09006264962, CNPJ: 27.000.016/0001-50. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital, 29 de julho de 2021.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

REF: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

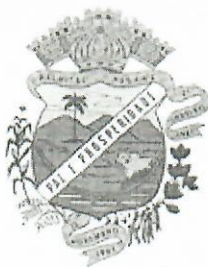
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 09/2021, Dispensa de Licitação nº 07/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 07/2021, para a aquisição supramencionada, junto à empresa vencedora: TARCIANA ROMANINI 09006264962, CNPJ: 27.000.016/0001-50.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Palmital, 29 de julho de 2021.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): TARCIANA ROMANINI 09006264962, pessoa jurídica, com endereço na Rua Cezarina Maria Teixeira, nº 143, CEP 86.870-000, Centro, fone (043) 9144-7439, Jardim Belo Horizonte na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 27.000.016/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 29 de julho de 2021.

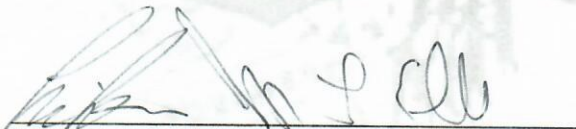
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 3 (três) meses

VALOR TOTAL: R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital, 29 de julho de 2021.


Antonio Machado de Jesus Filho
Vereador-Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 09/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação para a aquisição supramencionada, tendo como contratada TARCIANA ROMANINI 09006264962, CNPJ: 27.000.016/0001-50. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital, 29 de julho de 2021.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:EF6B7722

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2021. Edição 2317

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 155

Ano 2021

29/julho/2021

Página 01



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA
NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 09/2021, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação para a aquisição supramencionada, tendo como contratada TARCIANA ROMANINI 09006264962, CNPJ: 27.000.016/0001-50. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital, 29 de julho de 2021.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

**REF: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO
PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.**

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 09/2021, Dispensa de Licitação nº 07/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 07/2021, para a aquisição supramencionada, junto à empresa vencedora: TARCIANA ROMANINI 09006264962, CNPJ: 27.000.016/0001-50.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Palmital, 29 de julho de 2021.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:6A0A05EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2021. Edição 2317

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 155
Ano 2021
29/julho/2021
Página 02



RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

REF: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 09/2021, Dispensa de Licitação nº 07/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 07/2021, para a aquisição supramencionada, junto à empresa vencedora: TARCIANA ROMANINI 09006264962, CNPJ: 27.000.016/0001-50.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Palmital, 29 de julho de 2021.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): TARCIANA ROMANINI 09006264962, pessoa jurídica, com endereço na Rua Cezarina Maria Teixeira, nº 143, CEP 86.870-000, Centro, fone (043) 9144-7439, Jardim Belo Horizonte na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 27.000.016/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 29 de julho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 3 (três) meses

VALOR TOTAL: R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital, 29 de julho de 2021.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:CD7A8DF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2021. Edição 2317

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019



Edição Nº 155

Ano 2021

29/julho/2021

Página 03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): TARCIANA ROMANINI 09006264962, pessoa jurídica, com endereço na Rua Cezarina Maria Teixeira, nº 143, CEP 86.870-000, Centro, fone (043) 9144-7439, Jardim Belo Horizonte na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 27.000.016/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 29 de julho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 3 (três) meses

VALOR TOTAL: R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital, 29 de julho de 2021.

Antonio Machado de Jesus Filho
Vereador-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 29/07/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	09/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.185,00
Data Publicação Termo ratificação	29/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 6938815933 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Termo de Contrato para **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **TARCIANA ROMANINI 09006264962**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 7.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, 1035, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Pitanga, nº 710, centro, no Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TARCIANA ROMANINI 09006264962**, pessoa jurídica, com endereço na Rua Cezarina Maria Teixeira, nº 143, CEP 86.870-000, Centro, fone (043) 9144-7439, Jardim Belo Horizonte na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 27.000.016/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento de Dispensa de Licitação nº **07/2021**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**, para o exercício financeiro de 2021, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	31	Unidade	LETRAS EM BRONZE DOURADA COM 15 CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 05 CM, MODELO CAIXA, INSTALADA EM PAREDE TEXTURIZADA, PARA NOMINAÇÃO DO "PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ JONIVAL LEAL".	R\$ 135,00	R\$ 4.185,00
					VALOR TOTAL R\$ 4.185,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de até 3 (três) meses contados da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - A entrega e instalação será efetuada na sede da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em data e horário definidos pela **CONTRATANTE**.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

TARCIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



3.2 - A entrega e instalação dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão pelo prazo de até 3 (três) meses contados da assinatura deste contrato.

3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, não ultrapassando as quantidades estipuladas.

3.4 - A **CONTRATADA** deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.

3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela **CONTRATADA**.

3.6 - Caberá à **CONTRATADA** o descarregamento das mercadorias e a instalação quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal capacitado para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.

4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância máxima **R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)**, pela **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM BRONZE DOURADO PARA NOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**, para o exercício financeiro de 2021.

5.2 - A **CONTRATANTE**, através dos responsáveis pelos Departamento de Contabilidade e Finanças, efetuarão o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal, sem rasuras;

5.3 - A **CONTRATADA** deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal descrição do produto, quantidade, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE**, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição dos produtos na inspeção e no

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

TARCIAMP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

8.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA

9.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

9.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, 1035, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº 09/2021, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;

11.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

11.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

11.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

11.5 - A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

TARCIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

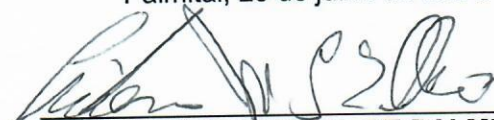


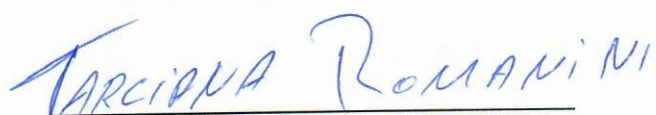
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

12.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Palmital, 29 de julho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

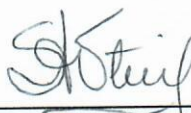

TARCIANA ROMANINI 09006264962

TESTEMUNHAS:

1.


Nome: Luanã Lorenzetti
CPF: 094.427.089-10

2.


Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06